



REGULAÇÃO

ENCONTRO COM FORNECEDORES – DIRETORIA METROPOLITANA



Marcel Costa Sanches
Superintendente de Assuntos Regulatórios
12/07/2019

Regulação de Serviços Públicos

Determinação de regras ou restrições para empresas que atuam em determinado mercado, com o objetivo de melhorar a eficiência e bem-estar para a sociedade



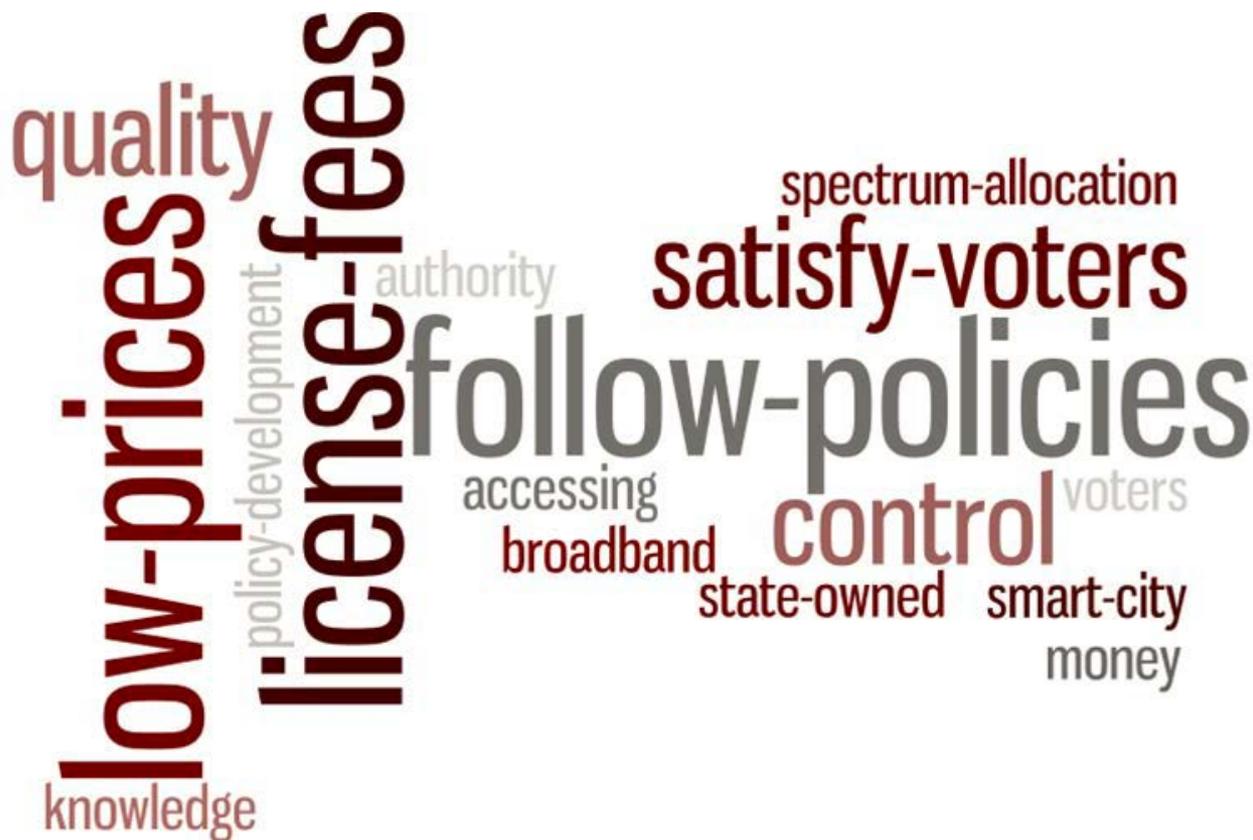
“Regulação é qualquer ação do governo no sentido de limitar a liberdade de escolha dos agentes econômicos”

(Pinto Jr. & Fiani, 2002)

Porque regular?

- Serviços essenciais prestados em regime de monopólio natural (“falha de mercado”)
- Simular a competição → regular preços, evitar o abuso do poder econômico
- Garantir a oferta dos produtos e serviços em quantidade e qualidade necessárias à toda a população
- Definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por meio de mecanismos que induzam a eficiência e a eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

O que o Governo quer do Regulador...



Fonte: PURC, 2018 - Utilities Regulation

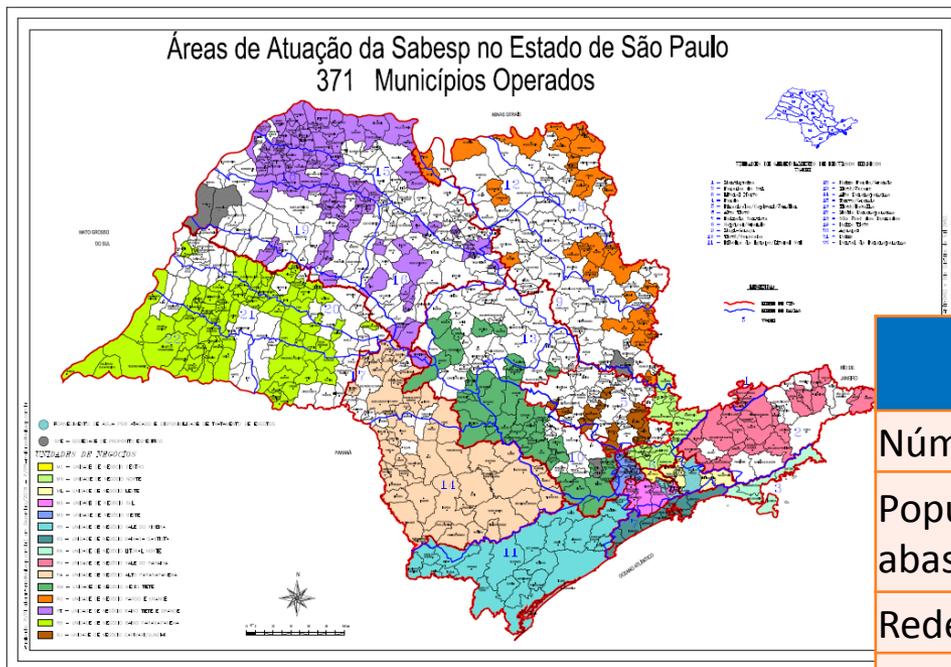
O que os usuários/clientes querem...



Fonte: PURC, 2018 - Utilities Regulation

Cenário Atual





Principais informações	Unidade
Número de Municípios Operados	371
População residente atendida com abastecimento de água (mil habitantes)	25.062
Rede de água (Km)	75.608
Rede de esgoto (Km)	51.840
Ligações de água (milhares)	9.053
Ligações de esgoto (milhares)	7.495
Receita Anual (R\$ x 1.000 em 2018)	16.085.094
Taxa de Regulação Recolhida à ARSESP (R\$ x 1.000 em 2018)	54.376

REGULAÇÃO





MODELO DE REGULAÇÃO POR
INCENTIVOS



PREÇO MÁXIMO (*Price Cap*)



O modelo regulatório adotado para a Sabesp consiste na determinação de um preço máximo (P_0), que garante o equilíbrio econômico-financeiro da prestadora em toda área de atuação e custos eficientes projetados para o ciclo tarifário, de forma a incentivar a empresa a buscar permanentemente a redução de seus custos. Assim, obtém-se uma tarifa média (P_0), expressa em reais por metro cúbico, que reflete o custo da prestação dos serviços de água e esgoto para determinado ciclo tarifário.

$$P_0 = \frac{RR}{\sum_{t=1}^T \frac{V_t}{(1 + r_{WACC})^t}}$$

Onde:

P_0 = Tarifa média máxima (ou Preço Máximo) que assegura o equilíbrio econômico-financeiro da Sabesp no ciclo tarifário

RR = Receita requerida no ciclo tarifário

T = Número de anos do ciclo tarifário (igual a 4)

V_t = Volume faturável total para o ano t (estão incluídos os efeitos da cobrança do consumo mínimo existente na estrutura tarifária atual)

R_{wacc} = Taxa de remuneração, correspondente ao customédio ponderado de capital (WACC)

Para este segundo ciclo tarifário (2017-2020), a ARSESP definiu assim a composição da Receita Requerida:

$$RR = BRRL_0 - \frac{BRRL_T}{(1 + r_{WACC})^T} + \sum_{t=1}^T \frac{COP_t + OPEX_t + PPP_t + RINC_t + CAPEX_t + IRCS_t + VarWK_t + FMS_t + PDI_t - RI_t - OR_t}{(1 + r_{WACC})^t}$$

Onde:

$BRRL_0$ = Base de remuneração regulatória líquida de depreciações, que inclui o estoque inicial de capital circulante

$BRRL_T$ = Base de remuneração regulatória líquida ao final do ciclo tarifário, atualizada por mecanismo de *rolling forward*, no qual se deduz a depreciação técnica acumulada e são adicionados os investimentos e a variação de capital circulante

COP_t = COFINS/PASEP no ano t

$OPEX$ = Custos operacionais, administrativos e de comercialização no ano t

PPP_t = Contraprestação das parcerias público-privadas no ano t

$RINC_t$ = Receitas irrecuperáveis no ano t

$CAPEX$ = Investimentos imobilizados no ano t, acrescidos de Juros sobre Obras em Andamento Regulatório (JOAR)

$IRCS_t$ = Imposto de renda e contribuição social no ano t

$VarWK_t$ = Variação do capital circulante remunerável no ano t

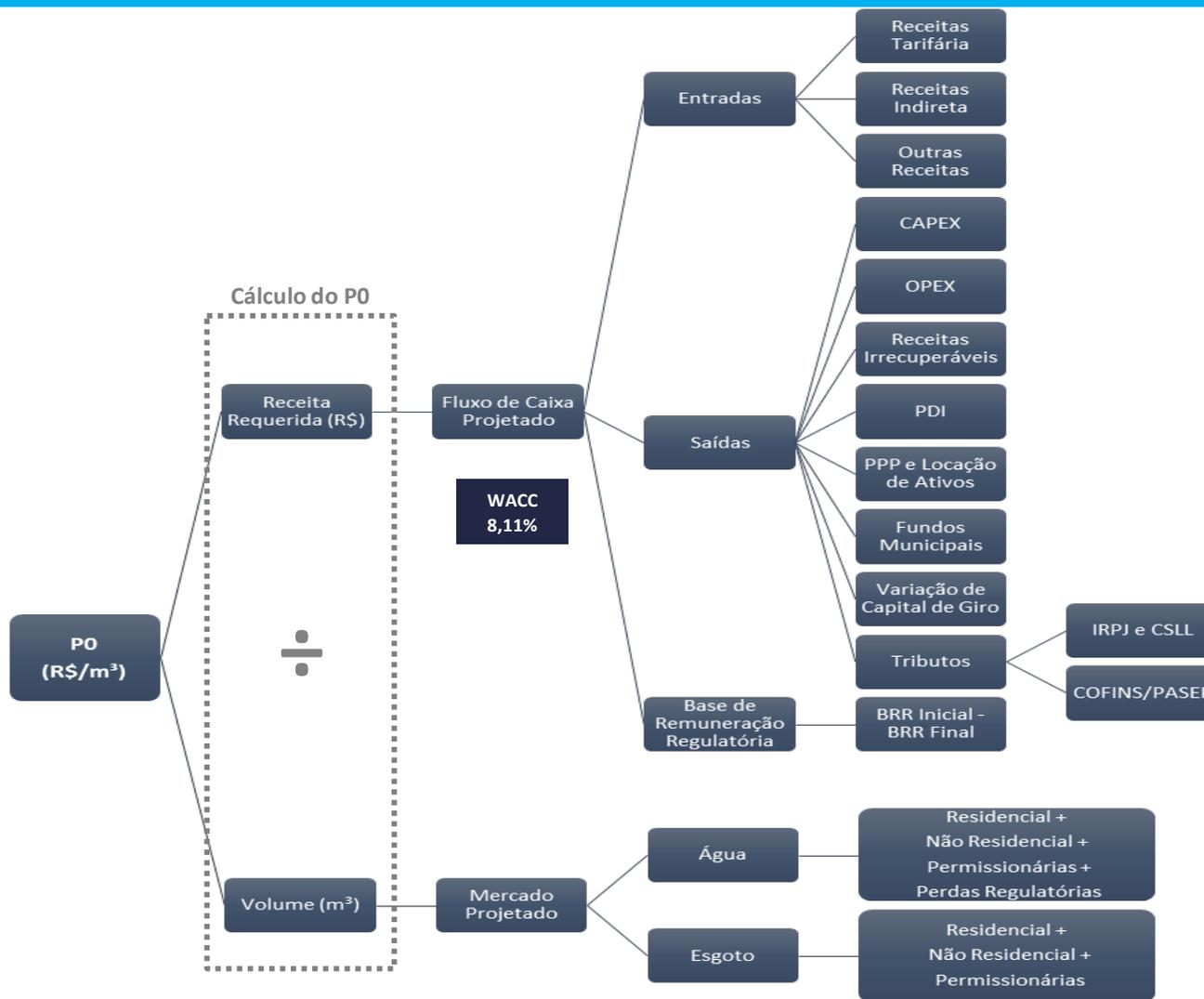
FMS_t = Dispêndios dos Fundos Municipais de Saneamento no ano t

PDI_t = Custos com Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no t

RI_t = Receitas indiretas regulatórias no ano t

OR_t = Outras receitas regulatórias no ano t

Mais detalhes: consultar Notas Técnicas da 2ª RTO (NT-F-0003-2018/Metodologia e NT-F-0006-2018/Resultado Final)



IRT – índice de Reposicionamento tarifário (%)

O índice de reposicionamento tarifário (IRT) é calculado como a variação entre o P0 calculado pelo modelo de fluxo de caixa descontado e a tarifa média vigente.

Tarifa média (P0) definida ao final da 2ª RTO = R\$ 3,7702 / m³

A cada 04 anos → Novo ciclo tarifário (processo de revisão)

Para os próximos anos do ciclo:

IRT → Variação do IPCA – Fator X

A partir de 2020:

IRT → Variação do IPCA – Fator X ± Fator Q

Índice de Ligações Factivéis de Esgoto

Razão entre o número total de ligações factíveis de esgoto e o número total de domicílios efetivamente atendidos com rede coletora de esgoto

Prazo para Reposição de Pavimento (vazamentos visíveis e novas ligações)

Percentual de descumprimento do prazo de reposição de pavimento, conforme estabelecido na Deliberação Arsesp nº 550, e do percentual de descumprimento do prazo de execução de novas ligações com reposição de pavimentos

Índice de Reclamações de Usuários por Falta de Água e Baixa Pressão

Total de reclamações sobre descontinuidade do serviço de água registradas e o número de ligações ativas: Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) da Arsesp e serviço de atendimento da Sabesp

Índice de Vazamentos Visíveis por Extensão de Rede

Razão entre o total de vazamentos visíveis apurados conforme deliberação Arsesp nº 550 e a extensão da rede de distribuição de água

PLANO DE NEGÓCIOS ENVIADO AO REGULADOR

- **HORIZONTE DE QUATRO ANOS (2017-2020);**
- **SEGUE RIGOROSAMENTE O PLANO PLURIANUAL OFICIAL DA EMPRESA APROVADO PELA DIRETORIA COLEGIADA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;**
- **A PREÇOS CONSTANTES DO INICIO DO CICLO TARIFÁRIO.**

Volume Faturado
(+) Receita Direta
(+) Receitas Indiretas
(+) Outras Receitas
(-) Cofins/Pasep
(-) OPEX
(-) Parcerias Público-Privadas
(-) Receitas Irrecuperáveis
(-) Fundo Municipal de Saneamento
(-) Custo com Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
(=) EBITDA
(-) Depreciação
(=) EBIT
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social
(=) NOPAT
(+) Depreciação
(-) Variação do Capital de Giro
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL
(-) Investimentos
(-) Juros sobre Obras em Andamento
(=) FLUXO DE CAIXA LIVRE
BASE DE ATIVOS FIXA
BASE DE ATIVOS CIRCULANTE

DESPESAS OPERACIONAIS (OPEX)

- O MODELO REGULATÓRIO RECONHECE “CUSTOS EFICIENTES” PARA O CICLO TARIFÁRIO, DE FORMA A INCENTIVAR A PRESTADORA A BUSCAR PERMANENTEMENTE A REDUÇÃO DE SEUS CUSTOS (2ª RTO tomou como base o realizado 2016)

GLOSAS QUALITATIVAS

- EXISTEM CATEGORIAS DE DESPESAS QUE NÃO SÃO RECONHECIDAS PELO REGULADOR (Ex: Participação nos resultados, Doações, Indenizações por danos a terceiros, apoio institucional, etc.)

- PARA AS CATEGORIAS RECONHECIDAS, O REGULADOR PROJETA OS CUSTOS OPERACIONAIS EFICIENTES PARA O CICLO TARIFÁRIO, DESAGREGADOS POR ITENS DE DESPESA E COMPONENTE DOS SISTEMAS, DETERMINANDO OS CUSTOS UNITÁRIOS DE CADA ETAPA, UTILIZANDO-SE OS DRIVERS A SEGUIR:

GLOSAS QUANTITATIVAS

PROJEÇÃO DE DESPESAS → DRIVERS

O modelo de projeção de custos operacionais é baseado na determinação de custos unitários por finalidade e etapa produtiva, utilizando-se os *drivers* apresentados.

$$\frac{R\$_{2016}}{QUANTIDADE_{2016}} * QUANTIDADE_t = R\$_t$$

- PONTO DE PARTIDA ARSESP → DESPESAS REALIZADAS EM 2016
- EM FUNÇÃO DA CRISE ,O ORÇAMENTO DE 2016 FOI COMPRIMIDO, NÃO REFLETINDO UMA BOA BASE, NO ENTENDIMENTO DA SABESP

DRIVERS UTILIZADOS PARA PROJEÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
FINALIDADE	PRODUÇÃO	DISTRIBUIÇÃO
Pessoal	Remuneração média (R\$/empregado)	Remuneração média (R\$/empregado)
	Empregado por volume produzido de água (empregado/m³)	Empregado por ligação de água (empregado/ligação)
Materiais gerais	Volume Produzido de Água	Ligações de Água
Materiais de tratamento	Custo médio do material (R\$/ton)	Custo médio do material (R\$/ton)
	Material de tratamento por volume produzido de água (ton/m³)	Material de tratamento por volume medido de água (ton/m³)
Serviços de terceiros	Volume Produzido de Água	Ligações de Água
Energia elétrica	Custo médio de energia (R\$/MWh)	Custo médio de energia (R\$/MWh)
	Energia por volume produzido de água (MWh/m³)	Energia por volume medido de água (MWh/m³)
Despesas gerais	Volume Produzido de Água	Ligações de Água
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
FINALIDADE	COLETA	TRATAMENTO
Pessoal	Remuneração média (R\$/empregado)	Remuneração média (R\$/empregado)
	Empregado por ligação de esgoto (empregado/ligação)	Empregado por volume tratado de esgoto (empregado/m³)
Materiais gerais	Ligações de Esgoto	Volume Tratado de Esgoto
Materiais de tratamento	Custo médio do material (R\$/ton)	Custo médio do material (R\$/ton)
	Material de tratamento por volume coletado de esgoto (ton/m³)	Material de tratamento por volume tratado de esgoto (ton/m³)
Serviços de terceiros	Ligações de Esgoto	Volume Tratado de Esgoto
Energia elétrica	Custo médio de energia (R\$/MWh)	Custo médio de energia (R\$/MWh)
	Energia por volume coletado de esgoto (MWh/m³)	Energia por volume tratado de esgoto (MWh/m³)
Despesas gerais	Ligações de Esgoto	Volume Tratado de Esgoto

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E LOCAÇÃO DE ATIVOS

REPASSE DIRETO ÀS TARIFAS

Os investimentos realizados por meio de PPPs e locação de ativos não comporão o montante projetado para CAPEX, nem a Base de Ativos Regulatória.

Os ativos serão incorporados na BRR apenas ao final da concessão administrativa como ativos não elegíveis (valor zero).

OBRIGADO!

Marcel Costa Sanches

Superintendente de Assuntos Regulatórios

marcelsanches@sabesp.com.br

